SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013992-14.2002.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: Jucelen Soriano

Requerido: Jose Maria Rodrigues de Souza e outro

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do C.P.C..

A quantia apontada a fls. 241 (R\$ 564,36) será levantado pelo executado e os demais valores depositados serão levantados pelo exequente, após o recolhimento das custas apuradas a fls. 237, já incluídas no cálculo do débito.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA